



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. 61

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Maicon Ricardo Fuzinelli

Cargo/Matrícula: Auxiliar Serv.G/ 11929

E-mail: semeiajahu@gmail.com

Telefone: (14) 99813-6632

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARRO ZERO KM, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitar ao setor de compras

1. Justificativa da contratação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jahu enfrenta uma crescente demanda por serviços essenciais, incluindo fiscalização ambiental, monitoramento de áreas públicas, atendimento a ocorrências e apoio a projetos e programas ambientais em todo o município.

A frota atualmente disponível apresenta-se insuficiente para atender a essas necessidades. Apenas 03 (três) veículos encontram-se em boas condições de uso, enquanto os demais estão desgastados pelo tempo, com constantes falhas mecânicas e altos custos de manutenção. Em diversas situações, o valor necessário para reparos supera o custo de um veículo novo, tornando a manutenção economicamente inviável.

Diante desse contexto, a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro mostra-se indispensável para fortalecer a frota da Secretaria, proporcionando maior confiabilidade, segurança e eficiência nos deslocamentos dos servidores. Essa medida garante a continuidade das atividades institucionais, otimiza a utilização dos recursos públicos e assegura um atendimento de qualidade à população.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO
------	-----	-----------



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





01	01	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Carro, zero quilômetro, o veículo ofertado deverá atender minimamente as seguintes características:<input type="radio"/> . Carroceria: Sedan<input type="radio"/> . Veículos na cor Branca;<input type="radio"/> . Para-choque na cor do veículo<input type="radio"/> . Combustível: Flex (gasolina e/ou álcool);<input type="radio"/> . Ano modelo: 2025/2026;<input type="radio"/> . Capacidade de ocupantes: 05 incluindo o motorista<input type="radio"/> . Número de portas: 04;<input type="radio"/> . Transmissão: Automática com no mínimo 05 marchas à frente e marcha ré;<input type="radio"/> . Garantia de fábrica: igual ou superior a 02 anos;<input type="radio"/> . Potência mínima do motor 1.0<input type="radio"/> . Vidros e travas elétricas em todas as portas;<input type="radio"/> . Ar-condicionado digital automático;<input type="radio"/> . Direção: elétrica;<input type="radio"/> . Freios com sistema ABS;<input type="radio"/> . Rodas de no mínimo aro 14 ”;<input type="radio"/> . Alarme antifurto<input type="radio"/> . Câmera de ré;<input type="radio"/> . Sensor de estacionamento;<input type="radio"/> . Rádio com entrada usb ou superior;<input type="radio"/> A empresa vencedora da licitação deverá entregar o veículo devidamente emplacado.
<p>Os veículos deverão ser entregues com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 492 de 20 de dezembro de 2018 do CONAMA. Documentação (emplacamento e Licenciamento em nome da Prefeitura). Garantia Mínima de 24 meses.</p>		

3. Dotação Orçamentária

Tramitar pela contabilidade

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

4.2. Prazo de Pagamento:

- Padrão (30 dias)
 Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. 63

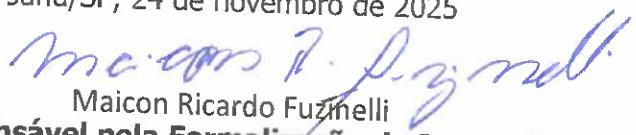
5. Indicação do gestor da contratação

Leandro Aparecido Passos – Secretário Adjunto de Meio Ambiente / CPF: 044.818.638-11

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

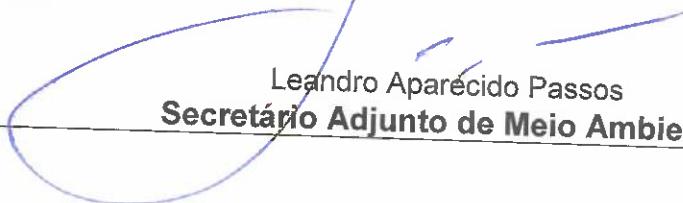
Maicon Ricardo Fuzinelli : Agente Serv.G / CPF: 376.097.398-12

Jahu/SP, 24 de novembro de 2025


Maicon Ricardo Fuzinelli

Responsável pela Formalização da Demanda

DE ACORDO:


Leandro Aparecido Passos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

